

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre ajustes no Plano de Retomada das Atividades Presenciais da UFSCar em função do atual cenário epidemiológico

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em caráter extraordinário, em 21/01/2022, após apreciação, esclarecimentos e amplo debate acerca de questões referentes ao cenário epidemiológico atual e ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar que o item 6.4 do anexo à Resolução ConsUni nº 64, de 26/11/2021, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades presenciais da UFSCar, prevista para a Fase 1, passe a vigorar com a seguinte redação:

"6.4) Qualquer nova degeneração na curva epidêmica, observada por meio dos indicadores internos ou externos, deverá implicar em reanálise contingencial."

Art. 2º. Fortalecer as ações educativas e de conscientização em relação às medidas não farmacológicas já em andamento (incentivo ao uso correto de máscaras, adesão ao aplicativo Guardiões da Saúde, obrigatoriedade da vacinação e fortalecimento de ações para adesão às medidas de vigilância epidemiológica).

Art. 3º. Manter a Fase 1, com início das atividades práticas presenciais de ensino de graduação no dia 31/01/2022, até o desenrolar da atual curva epidêmica, com planejamento do avanço condicionado aos cuidados individuais, aos planos de contingência e adesão às medidas de vigilância epidemiológica.

Art. 4º. Vincular o retorno às atividades presenciais à obrigatoriedade quanto ao uso correto de máscara, distanciamento físico, cumprimento rigoroso dos planos de contingência.

Art. 5º. O Comitê Gestor da Pandemia deve apresentar proposta que contemple o recebimento de relato de problemas quanto ao cumprimento das medidas aqui apontadas, com o objetivo de estabelecer diagnóstico e providenciar medidas educativas.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário